JUCEB
10
Fl. Proc.

ODEBRECHT S.A.
NIRE 2930002559-3

CNPJ/MF nº 05.144.757/0001-72. **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DIA, HORA E LOCAL:** Em 25 de junho de 2013, às 11:00 horas, em sua sede social localizada na Av. Luis Viana, Paralela, nº 2841, Ed. Odebrecht, Salvador – BA. **PRESENÇAS**: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Emílio Alves Odebrecht – *Presidente*; Helena da Costa Silveira Troper. - *Secretária*. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram: **1)** aprovar a celebração do contrato de suporte a ser firmado entre Caixa Econômica Federal, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Odebrecht Participações e Investimentos S.A., Odebrecht S.A, e Via Engenharia S.A., de forma não solidária e proporcional entre as empresas da Organização Odebrecht e a Via Engenharia, contando ainda com a interveniência da Concessionária Do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD ("CENTRAD" e "Contrato de Suporte das Patrocinadoras", respectivamente), no âmbito da construção do novo centro administrativo do Governo do Distrito Federal ("Projeto"), nos termos previstos no contato de concessão celebrado com entre a e o Governo do Distrito Federal ("Contrato de Concessão"), de forma a assegurar aportes complementares de capital em determinados casos de insuficiências de recursos financeiros, nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Suporte das Patrocinadoras; **2)** autorizar os Diretores da Companhia, ou quaisquer pessoas com poderes para representar a Companhia, a assinar e rubricar, em nome da Companhia, todos documentos relacionados à celebração do Contrato de Suporte, inclusive quaisquer anexos, instruções, comunicações, notificações ou procurações; e **3)** praticar quaisquer atos que sejam necessários ao cumprimento do disposto nesta ata e das obrigações da Companhia mencionados nos itens 1) e 2) acima. Ratificam-se todos os atos relativos à celebração do Contrato de Suporte que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia. **QUORUM DA DELIBERAÇÃO**: A deliberação foi aprovada, por unanimidade, sem reservas ou restrições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Salvador, 25 de junho de 2013. **MESA:** Emílio Alves Odebrecht – *Presidente*; Helena da Costa Silveira Troper – *Secretária*. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Aluízio Rebello de Araújo, Gilberto Pedreira de Freitas Sá, Luiz Antonio Schneider Alves de Almeida, Luiz Fernando Souza Villar, Pedro Augusto Ribeiro Novis, Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Renato José Baiardi, Rubens Ricupero e Sergio Foguel.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Helena da Costa Silveira Troper
Secretária

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2013 Nº 97298511
Protocolo: 13/146836-7, de 01/07/2013
Empresa: 29 3 0002559 3
ODEBRECHT S.A.
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL
AC 0813955